CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 339/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos Suica.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães A elaboração de estudo técnico que viabilize nas escolas municipais e privadas na cidade do Salvador a obrigatoriedade do ensino de música como componente da grade curricular no ensino fundamental. É mister que este projeto seja integrado às outras instituições de representação da cultura local e de associações pedagógicas que atuem na prática de desenvolvimento da música como processo e ferramenta de formação social, pedagógica e cidadã de indivíduos."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa